



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.143, DE 2021

(Do Sr. Fernando Coelho Filho)

Denomina “Viaduto Honório de Queiroz Rocha”, o viaduto da BR-428 travessia urbana de Petrolina – PE, situado na Est. 9414 19,2, interseção da Rua Bernardo A. Coelho e Avenida São Francisco.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

(1968-1970); Vereador do Município de Petrolina (1968-1970); Deputado Estadual (1971-1974; 1975-1978; 1979-1982); Secretário de Governo do Estado de Pernambuco (1979-1982); Em 1982 foi nomeado ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ,pelo Governador Marco Antônio de Oliveira Maciel, por onde se aposentou em 07 de agosto de 1995.

Por tudo isto Honório de Queiroz Rocha merece essa homenagem como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na cidade de Petrolina e nos Estados de Pernambuco e Bahia.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputado **Fernando Coelho Filho**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Coelho Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212172020300>

